



Declaração do I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino

Esse documento é resultado **das deliberações ocorridas** no I Fórum Nacional de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino. Neste ato, estiveram presentes servidores públicos federais, pertencentes aos cargos de Tradutor e Intérprete e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como, professores da área dos Estudos da Tradução e Interpretação de Libras e demais interessados na discussão. O Fórum teve abrangência nacional, contando com a participação de **cento e quinze** (115) representantes de **cinquenta e cinco** (55) Instituições Federais de Ensino Superior de todas as regiões do Brasil.

O Fórum foi realizado na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, nos dias 12 e 14 de novembro de 2014, sendo sediado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

O objetivo principal do Fórum foi a discussão sobre o cargo e a carreira do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-Português (TILSP) e sua atuação nas IFES, originando assim, ações e recomendações para a execução do trabalho do Tradutor e Intérprete no âmbito da Rede Federal de Ensino.

O Fórum aconteceu com o apoio das seguintes instituições: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; UFPR- Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral; Universidade Federal de Pelotas - UFPel; Centro de Comunicação e Expressão da UFSC; Coordenadoria de TILSP - UFSC; Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS e Associação Catarinense de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais - ACATILS.

Durante a realização do Fórum foram trabalhados e discutidos os seguintes temas: 1 - Posicionamento na carreira: 1.1 nível de classificação D (Tradutor e Intérprete de linguagem de sinais) e E (Tradutor e Intérprete): leis e documentos normativos que definem a carreira institucionalmente; 1.2 Qualificação profissional; 2 - Operacionalização dos serviços na instituição: 2.1 Carga horária, revezamento e trabalho em equipe; 2.2 Campo de atuação, centralização de serviços e regulamentação;

Esse documento fornecerá base para discussões sobre a execução do trabalho do TILSP nas IFES, bem como possíveis direcionamentos para as IFES em diferentes contextos de atuação do profissional. Além disso, as deliberações propostas no documento, oferecerá subsídios para a criação de políticas tradutórias consistentes no país, uma vez que sabemos do crescente número de TILSP no quadro de servidores públicos federais nas IFES.

Deliberações finais da Sessão Temática 1:

1. Posicionamento na Carreira

1.1 Cargos com nível de classificação D e E: leis e documentos normativos que definem a carreira institucionalmente.

Existem, atualmente, dois níveis de enquadramento funcional no Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino. O fato de existir TILSP atuando nos dois níveis de classificação (médio e superior) do quadro efetivo de servidores federais gera a necessidade de uma ampla discussão sobre as mesmas tarefas exercidas, bem como, os espaços de atuação destes profissionais. Diante disto, o I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino, recomenda:

- I) que o cargo de nível de classificação D, “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, seja extinto, sendo mantido somente o cargo de nível de classificação E, “Tradutor e Intérprete”, levando em conta que este atende a todas as demandas das Instituições Federais de Ensino;
- II) que os concursos e/ou processos seletivos tenham como requisitos básicos a formação em Letras/Libras e não havendo profissionais com essa formação, que seja requisitado a formação

em nível superior e a proficiência em Tradução e Interpretação, respeitando o que está disposto no Decreto nº 5626/2005.

III) O edital deve prever prova teórica com o conhecimentos específicos e prova prática com avaliação de banca externa, composta por especialistas da área, professores surdos e tradutores e intérpretes de Língua de Sinais/Português (com peso mínimo de 50%).

Além disso, ações devem ser tomadas com relação aos profissionais que já estão efetivos no cargo de nível de classificação D, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, sendo assim o Fórum sinaliza:

I) que o servidor técnico administrativo em educação, nível de classificação D, com formação em nível superior e proficiência em Tradução e Interpretação seja equiparado ao Tradutor e Intérprete de nível de classificação E;

II) que seja oferecida a formação específica (em nível superior) para os profissionais de nível médio, com a possibilidade de equiparação ao cargo de nível de classificação E.

1.2 Qualificação Profissional

Nos últimos anos, a formação inicial do tradutor e intérprete de língua de sinais tem se dado, prioritariamente, em nível superior, respeitando a recomendação do capítulo V, artigo 17 do Decreto nº 5.626/05, que dispõe sobre a formação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Língua Portuguesa que deve ser por meio de curso de superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa. Desta forma a criação de cursos de graduação para formação deste profissional tornou-se uma realidade crescente no Brasil. Esse deslocamento dos cursos livres no campo da educação especial para a formação acadêmica no campo da Letras, da Linguística Aplicada e dos Estudos da Tradução, marca a trajetória atual da formação de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais.

Esse novo quadro de formação inicial destaca a importância da qualificação do tradutor e intérprete de Libras/Português e a urgência de programas de formação continuada para os profissionais já formados e para aqueles que já estão em efetivo exercício. Nesse sentido, é

fundamental que as instituições atentem para a relevância de oportunizar a formação no campo dos Estudos da Tradução e da Interpretação de Língua de Sinais para seus profissionais.

É importante entender que a formação continuada é um aspecto central da qualidade dos serviços oferecidos, especialmente, na conjuntura atual, na qual as demandas da língua de sinais tem aumentado consideravelmente no ensino superior. Nessa perspectiva, a qualificação profissional também é impulsionada por um programa de formação continuada. Esse programa justifica-se, por outro lado, pelo fato de muitos profissionais tradutores e intérpretes serem oriundos de outras áreas de conhecimento, muitas vezes, sem a oportunidade de ter passado por uma formação inicial adequada no ensino superior.

Nesse sentido a formação continuada é essencial para contribuir com a atualização constante dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais, inclusive, diante dos avanços tecnológicos atuais, da crescente indústria da tradução e da diversificação das demandas de atuação nas instituições de Ensino Superior.

Diante disto, o I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino, recomenda:

- I) Que as instituições federais ofertem qualificação profissional continuada específica para os profissionais tradutores e intérpretes de Libras/Português efetivos;
- II) Que as instituições federais que os TILSP tenham a formação em ensino médio colaborem no quesito administrativo e funcional na formação em nível superior do servidor.
- III) Que as instituições possibilitem a participação dos TILS em eventos de formação, tais como, congressos, oficinas, palestras e cursos de formação continuada voltadas a formação do Tradutor/Intérprete

Deliberações finais da Sessão Temática 2:

2. Operacionalização dos serviços na instituição

2.1 Carga horária, revezamento e trabalho em equipe

Os Tradutores e Intérpretes de Libras-Língua Portuguesa, ao se tornarem servidores públicos efetivos das diversas instituições federais brasileiras se deparam com formas de

operacionalização diferenciadas com relação à carga horária de atuação profissional. Em algumas instituições, a exigência do cumprimento de 40h da atividade propriamente dita de tradução ou interpretação, sem atuação em duplas para revezamento, apoio ou ainda tempo destinado à preparação da interpretação não são práticas sequer cogitadas.

No entanto, pesquisas como as de Gile (1995; 2014), de Gabrian e Williams (2009) constataam os efeitos do cansaço e da fadiga após determinado tempo de atuação de intérpretes, prejudicando consideravelmente a qualidade da interpretação e ocasionando erros e omissões com maior frequência em função do esforço cognitivo e físico empregado no processo tradutório. Por outro lado, quando os tradutores e intérpretes buscam formas diferenciadas de atuação, isto é, que considere o tempo de preparação da interpretação/tradução, o revezamento entre pares, bem como, a interpretação em duplas, por meio da qual o apoio e a cooperação se efetivam, amplia-se a possibilidade de oferecimento de um serviço de qualidade.

Além disso, levando-se em consideração a saúde, física e mental, deste profissional, a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho, que trata sobre ergonomia do trabalhador, estabelece que as condições de trabalho devam ser adaptadas as características psicofisiológicas dos trabalhadores, contribuindo para o conforto, segurança e desempenho eficiente. Estas adaptações devem levar em consideração, dentre outras coisas, a exigência de tempo e o ritmo de trabalho. Com relação as atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica do pescoço (como é o caso da interpretação de Libras-Língua Portuguesa), deve prever pausas para o descanso.

Entretanto, ações como interpretação em duplas, revezamento e apoio, tem encontrado obstáculos ao serem implementadas nas instituições federais. Alguns desses entraves centram-se nas argumentações dos gestores públicos sobre a falta de leis e respaldo legal para a implementação dessas ações. Neste sentido, o presente eixo tratou sobre as formas de atuação profissional referentes à carga horária (atividades e estudo), ao revezamento e ao apoio com vistas ao encaminhamento de sugestões concretas para melhorar as características e as condições de trabalho exercidas por Tradutores e Intérpretes de Libras- Língua Portuguesa nas instituições federais de ensino.

Diante disto, o I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino, recomenda:

I) que deve ser garantido o trabalho em equipe, assegurando o revezamento, entendendo que:

- quando for interpretação simultânea de até 30 min: 1 profissional TILSP;
- quando for interpretação simultânea com mais de 30min: 2 profissionais TILSP;
- quando for sala de aula sempre em dupla até 4h com intervalo;
- quando for interpretação simultânea em outras situações com mais de 3h: a atuação sempre deve ser em equipe.

II) que esteja previsto na carga horária de trabalho a preparação/ estudo, para a tradução e interpretação e a participação do servidor em grupos de pesquisa e extensão. Devendo ser definida pela equipe/coordenadoria /Seção de TILSP, sempre avaliando a necessidade de acordo com a demanda de interpretação /tradução, garantindo o mínimo de 20% da carga horária para preparo e estudo.

2.2 Campo de atuação, centralização de serviços e regimento

A qualidade dos serviços de tradução e de interpretação e o seu bom funcionamento dependem de uma adequada estruturação da maneira por meio da qual esses serviços serão disponibilizados e operacionalizados institucionalmente. É importante que haja um conjunto de orientações e referências que sirvam a todos os envolvidos com a tradução e a interpretação na instituição: tanto aqueles que oferecem o serviço quanto aos que dele usufruem.

A implementação de diretrizes de ação e de estratégias de gestão contribuem significativamente com o reconhecimento e com a valorização dos profissionais, servindo de base para a ampliação e para o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos. É fundamental que a função (tarefas e responsabilidades), o campo de trabalho e os limites da atuação profissional, por exemplo, estejam bem definidos e claros para a equipe profissional e para os usuários dos serviços (gestores, professores, alunos, etc).

Nessa perspectiva, é indispensável que o campo de atuação esteja bem definido de forma que os espaços de atuação dos profissionais tradutores e intérpretes sejam devidamente delimitados, já que a demanda é diversa e demasiadamente ampla: aulas, reuniões, eventos, orientações, atividades, bancas, cursos, concursos, ligações, formações, exposições, estágios, visitas a outras instituições, dentre outros. Como nem sempre é possível atender a todas as

demandas envolvidas com o ensino, a pesquisa e a extensão, o serviço de interpretação precisa estar bem organizado e fundamentado em regras e princípios devidamente reconhecidos e respaldados institucionalmente.

É importante que a equipe defina o que é melhor para ela e o que de fato corrobore para o seu funcionamento. Assim, é imprescindível que se analisem a necessidade de se centralizarem os serviços por meio de uma equipe/coordenadoria /Seção de TILSP e a viabilidade de produção e aprovação de um regimento específico.

Diante disto, o I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino, recomenda:

- I) a criação e operacionalização de uma Resolução para o Regimento de Trabalho dos TILSP nas Instituições com apontamentos para solicitantes (surdos ou ouvintes) e intérpretes;
- II) a participação dos TILSP na elaboração e discussão no quesito descrição do cargo nos concursos públicos da instituição;
- III) que até que o cargo de nível de classificação D, “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, seja extinto, seja viabilizado aos TILSP, o exercício de sua profissão nos níveis e funções de acordo com a formação a que prestou o concurso;
- IV) a criação de uma equipe/coordenadoria /Seção de TILSP na Instituição, delegando a coordenação a um profissional TILSP, tendo autonomia junto a Instituição;
- V) uma ampla discussão junto a Instituição sobre o espaço de lotação e atuação dos TILSP nas instituições, divulgando os serviços de TILSP para toda universidade, expandindo e encaminhando as discussões às reitorias e Pró-Reitorias;
- VI) a promoção e aproximação entre equipe de TILSP com a gestão da universidade, discutindo sobre o que é, e como o trabalho de TILSP pode ser desenvolvido dentro da instituição;
- VII) que se oportunize a discussão e a aproximação entre os tradutores e intérpretes das línguas orais e TILSP da instituição;
- VIII) a discussão sobre a sistematização dos serviços, visando a organização da equipe e a discussão sobre as demandas que atenderão, estabelecendo o que e quais são os atendimentos prioritários que deverão ser realizados, garantindo os deslocamentos dos TILSP, quando a demanda a ser atendida for fora do seu campus.

- IX) a garantia para que os TILSP atuem em duplas no sistema de revezamento, conforme o estabelecido na sessão temática “carga horária, revezamento e trabalho em equipe”;
- X) o acesso antecipado dos materiais que serão traduzidos ou interpretados, seja o texto fonte em Libras ou Língua Portuguesa;
- XI) o registro de todas as demandas e os tipos de serviços realizados pela equipe, com o intuito de viabilizar os dados para a instituição e para comunidade acadêmica;
- XII) que se oportunize aos TILSP a promoção e discussão sobre os processos de tradução e interpretação, bem como a participação em núcleos de tradução e interpretação;
- XIII) que se o TILSP estiver isolado na instituição, núcleo ou departamento, procure no seu local de lotação agrupar-se conjuntamente aos professores de Libras ou ao Núcleo de Acessibilidade, ou ainda junto aos Programas de Inclusão, como os NAPNEs ;

Diante do proposto a Comissão Organizadora do I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino se coloca a disposição para eventuais consultas ou envio de documentos necessário para o embasamento das propostas.

<http://forumtilspife.paginas.ufsc.br>

Comissão Organizadora do I Fórum de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das IFES.

Carlos Henrique Rodrigues – UFSC

Daniela Bieleski – UFSC

Diego Mauricio Barbosa – UFSC

José Ednilson Gomes de Souza Junior – UFSC

Leticia Regiane da Silva Tobal – UFSC

Maitê Maus da Silva – UFPel

Natália Schleder Rigo – UFSC

Neiva Aquino Albres – UFSC

Ringo Bez de Jesus – UFPR

Silvana Aguiar dos Santos – UFSC

Tiago Coimbra Nogueira – UFSC

Anexos

A sociedade civil organizada, representada aqui pelos servidores tradutores e intérpretes de Libras/Português, sinaliza ainda as seguintes propostas direcionadas a criação de políticas públicas para fomentar a discussão junto ao Poder Público:

I - A formação de uma comissão junto ao MEC para tratar e dar suporte no sentido de definir diretrizes aos assuntos relacionados ao cargo de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das IFES, contando com representantes dos técnicos, entidades da sociedade civil organizada e especialistas da área (Linguística, Estudos da Tradução e Interpretação de Libras).

II - a discussão urgente sobre os cargos e seus respectivos níveis, para que não haja diferenciação salarial e de funções na execução dos trabalhos, inclusive com a alteração no texto do PPCTAE.

As instituições presentes na composição do I Fórum dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais das Instituições Federais de Ensino foram:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IF Sertão

Instituto Federal de Brasília - IFB

Instituto Federal Catarinense - IFC

Instituto Federal do Ceará - IFCE

Instituto Federal de Brasília - IFDF

Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

Instituto Federal de Pernambuco - IFPE

Instituto Federal do Paraná - IFPR

Instituto Federal do Paraná - IFPR - Foz do Iguaçu

Instituto Federal do Paraná - IFPR – Londrina

Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS

Instituto Federal de Rondônia -IFRO

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

Instituto Federal de São Paulo- IFSP

Instituto Federal Sul-Rio-grandense - IFSul - Câmpus Pelotas

Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES

Universidade de Brasília - UnB

Universidade Federal do ABC - UFABC

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Universidade Federal do Ceará - UFC

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Universidade Federal Fluminense - UFF

Universidade Federal de Goiás - UFG

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Universidade Federal do Pará - UFPA

Universidade Federal de Pelotas - UFPel

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Universidade Federal do Paraná - UFPR

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Universidade Federal de São Paulo - UFSP

Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

Universidade Federal do Tocantins - UFTO

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UFTPR

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Universidade de Brasília- UNB

Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

